

## **COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

Aprova o Plano Nacional de  
Educação para o decênio 2024-  
2034.

### **EMENDA MODIFICATIVA N° \_\_\_\_\_, DE 2025**

Altera a Estratégia 18.12 no Tema 18, do Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, que institui o Plano Nacional de Educação para o período de 2024 a 2034, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Estratégia 18.12: Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação e do uso da contribuição social do salário-educação, inclusive com a divulgação em sites oficiais, assegurado o montante equivalente em termos de % do PIB, em caso de alteração da legislação tributária.

#### **JUSTIFICATIVA**

A emenda apresentada tem como objetivo aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação e da aplicação da contribuição social do salário-educação, por meio da obrigatoriedade de divulgação dessas informações em sites oficiais. Essa medida visa promover maior transparência e facilitar o acesso público aos dados sobre os recursos arrecadados e sua destinação. Além disso, propõe que a contribuição seja referenciada como percentual do Produto Interno Bruto (PIB), de modo a assegurar que eventuais mudanças na legislação tributária não comprometam os valores destinados à educação básica. Ao vincular a arrecadação ao PIB, busca-se conferir maior estabilidade e previsibilidade ao financiamento educacional, mantendo sua proporção em relação ao desempenho da economia nacional. Assim, a emenda reforça o compromisso com a sustentabilidade e a eficácia do Plano Nacional de Educação para o período de 2024 a 2034.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Sala da Comissão, em 14 de maio de 2025.

**Luizianne Lins**

**Deputada Federal - PT/CE**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250937427700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins



Apresentação: 19/05/2025 20:35:24.350 - PI261424  
EMC 2562/2025 PI261424 => PL2614/2024  
**EMC n.2562/2025**



\* C D 2 2 5 0 9 3 7 4 2 2 7 7 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250937427700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins